

FUNDAMENTO	art. 25, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 33, inciso III da Lei Estadual n.º 15.608/07
VALOR TOTAL	R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais)
AUTORIZADO	17/12/19 pela Diretora Presidente do CCTG

126402/2019

## COMEC

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**  
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2018**  
**PROTÓCOLO: 16.223.830-2**  
**AUTORIZAÇÃO:** Diretor-Presidente, em 11/12/2019  
**ESPÉCIE:** 3.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 02/2018  
**PARTES:** COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC, e o CONSÓRCIO DE AMORIM-LEGNET, formada pela união da empresa DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., e pela empresa LEGNET ENGENHARIA LTDA.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Parecer Jurídico n.º 74 do protocolo n.º 16.223.830-2 e Parecer Jurídico n.º 76 do protocolo 16.241.261-2 e pelo disposto na Lei Federal n.º 8.666/1993, na Lei Estadual n.º 15.608/07.  
**OBJETOS:** Reestabelecer o Contrato n.º 02/2018, que está suspenso através do Termo de Paralisação, prorrogação de prazos de vigência e de execução, e de valor.  
**PRAZOS:** O prazo de execução fica prorrogado em 307 (trezentos e sete) dias a partir da emissão da Ordem de Serviço – O prazo de vigência será acrescido 120 (cento e vinte) dias após o término do prazo de execução.  
**DO VALOR:** Considerando os decréscimos e acréscimos descritos nas cláusulas quarta e quinta, fica majorado o valor global do contrato em R\$ 1.527.563,60 (um milhão, quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).  
**FONTES DE RECURSOS:** Dotações Orçamentárias n.º 6731 3069 15 452 18 44905104 00 0000000120 1 – n.º 6731 3069 15 452 18 44905104 00 0000000142 1 – n.º 6731 3069 15 452 44905104 00 0000000142 1 – n.º 6731 3069 15 452 44905104 00 0000000142 1.  
**NOTAS DE EMPENHOS:** n.º 19000443, n.º 19000444, n.º 19000450, n.º 19000445.  
**ASSINATURA:** 16/12/2019.  
 Gilson Santos  
 Diretor-Presidente  
 Decreto n.º 060/2019.

126115/2019

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS**  
**COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**(Termo de Cooperação Técnica n.º 10/2019/COMEC)**  
**PROTÓCOLO: 16.144.322-0**  
**AUTORIZAÇÃO:** Diretor-Presidente da COMEC, em 14.10.2019.  
**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica n.º 10.2019/COMEC.  
**OBJETO DO INSTRUMENTO:** O presente Termo tem por objeto estabelecer uma cooperação mútua e ampla entre a UFPR e a COMEC, através do qual as entidades signatárias manifestam a intenção de promover ações que trarão benefícios institucionais mútuos, compreendendo estudos, pesquisas, projetos, treinamentos, divulgação técnico-científica e ações correlatas que contribuam para o desenvolvimento sustentável - nas dimensões social, econômico e ambiental - da Região Metropolitana de Curitiba nas áreas de planejamento integrado, mobilidade e transporte, lazer e turismo, preservação do meio ambiente, melhoria da qualidade de vida da população e outras de interesse comum das Partes.  
**PARTES:** Universidade Federal do Paraná - UFPR, Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/1993.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 14.10.2019 a 14.12.2023  
**DATA DE ASSINATURA:** 14.10.2019  
 Gilson Santos  
 Diretor-Presidente da COMEC  
 Decreto Estadual n.º 060/2019

126014/2019

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS**  
**COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**  
**EXTRATO DE TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA**  
**EXTRATO DE TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO**  
**(Contrato Administrativo n.º 05/2018/COMEC)**  
**PROTÓCOLO: 15.417.060-0 e apensos.**  
**AUTORIZAÇÃO:** Diretor - Presidente da COMEC, em 06/12/2018.  
**ESPÉCIE:** Contrato Administrativo n.º 05/2018.  
**OBJETO DO CONTRATO:** Execução de obras para a implantação do PARQUE AMBIENTAL PIRAQUARA - ETAPA 1, no Município de Piraquara/PR, de acordo com os projetos de engenharia fornecidos pela COMEC e demais anexos do Edital da Concorrência n.º 04/2017.  
**PARTES:** COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC e a empresa PVZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Parecer Jurídico n.º 67/2018/AJ/COMEC, exarado no Protocolo n.º 15.417.060-0 e apensos, bem como pelo disposto na Lei Federal n.º 8.666/1993, na Lei Estadual n.º 15.608/07.  
**OBJETO:** Paralisação das Obras objeto do contrato administrativo n.º 05/2018 até a emissão de ordem para a retomada dos serviços.  
**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE PARALISAÇÃO:** 06/12/2018.  
 Gilson Santos  
 Diretor-Presidente da COMEC

126012/2019

## DER

**AVISO Nº 163/2019**  
**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019 - DER/DOP/SRNORTE**  
**GMS Nº 1350/2019**

**BANCO DO BRASIL Nº 796014**

**OBJETO:** Fornecimento de 4000 (quatro mil) sacos de 25 kg de C.A.U.Q. (Concreto Asfáltico Usinado a quente), produzido com CAP 50/70 para aplicação a frio, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital), dividido em 4 lotes.

**CRITÉRIO:** MENOR VALOR UNITÁRIO

**LOTE 01 - Apucarana**

Empresa	Valor	Classificação
PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI - EPP	R\$ 14,40	1º (*)
RAJ INDÚSTRIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP	R\$ 14,45	2º
SOS ASFALTOS LTDA - EPP	R\$ 16,00	3º
M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	R\$ 26,24	4º
EVOPAV EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA - ME	R\$ 26,24	5º

**LOTE 02 - Ibaiti**

Empresa	Valor	Classificação
PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI - EPP	R\$ 14,40	1º (*)
RAJ INDÚSTRIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP	R\$ 14,45	2º
SOS ASFALTOS LTDA - EPP	R\$ 17,00	3º
M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	R\$ 26,70	4º
EVOPAV EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA - ME	R\$ 26,70	5º

**LOTE 3 - Ibiaporã**

Empresa	Valor	Classificação
PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI - EPP	R\$ 14,40	1º (*)
RAJ INDÚSTRIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP	R\$ 14,45	2º
SOS ASFALTOS LTDA - EPP	R\$ 16,00	3º
M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	R\$ 26,39	4º
EVOPAV EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA - ME	R\$ 26,39	5º

**LOTE 4 - Jacarezinho**

Empresa	Valor	Classificação
PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI - EPP	R\$ 14,40	1º (*)
RAJ INDÚSTRIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP	R\$ 14,45	2º
MF DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	R\$ 26,70	3º
EVOPAV EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA - ME	R\$ 26,70	4º
SOS ASFALTOS LTDA - EPP	R\$ 26,70	5º

(\*) EMPRESA CLASSIFICADA E HABILITADA NO LOTE.

Londrina, 18/12/2019

Ana Cristina Cintra de Andrade Silvestre  
 Pregoeira

125964/2019

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**  
**CONTRATO Nº 064/2019, INEXIGIBILIDADE - EDITAL Nº 018/2019 - DER/DAF/SRNORTE. PARTES:** DER/PR - EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A. **PROTÓCOLO Nº 16.183.192-1/2019. AUTORIZAÇÃO:** Diretor Geral do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em de 27/11/2019.  
**OBJETO:** aquisição de créditos pecuniários para recarga dos cartões de transporte